



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 126/2025/PS-GSE

Apresentação: 21/05/2025 13:21:44.767 - Mesa

DOC n.474/2025

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: Envio de Comunicado de transferência da permissão outorgada à Rádio
Difusão Condá Ltda. para a Rádio Oeste Capital FM Ltda. - CAC 21/2024.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento do Senado Federal, nos termos do § 5º do art. 222 da Constituição Federal, o comunicado da transferência de permissão relativa ao Comunicado de Alteração de Controle Societário - CAC nº 21, de 2024, que informa aos membros do Congresso Nacional a autorização da transferência da permissão outorgada à Rádio Difusão Condá Ltda. para a Rádio Oeste Capital FM Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, conforme Portaria nº 10.258, de 18 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 29 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253612633500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras



* C D 2 5 3 6 1 2 6 3 3 5 0 0 *